



# Câmara Municipal do Condado

Casa João Pereira de Andrade

CNPJ: 11.490.422/0001-09

## INDICAÇÃO Nº 035/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO-PE.

Os Vereadores que esta subscreve, após ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Condado, Antonio Cassiano da Silva, que Crie em nosso Calendário Cultural Municipal o FESTIVAL DA JUVENTUDE DO CONDADO, que será de grande importância para o nosso Município, visto que na nossa Cidade temos um grande quantidade de jovens, onde os mesmos, merecem a designação de uma data para o acontecimento anual deste evento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Condado, em 04 de outubro de 2017.

  
**VER. NENEM DE NALDINHO**

  
**VER. SANDRINHA DE PAULINHO**

  
**VER. PEDRO ANDRADE**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DO CONDADO-PE

Lido em Plenário

Em 

  
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA DE VEREADORES - CONDADO - PE  
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:



  
Presidente

**Justificativa em plenário!**